



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano VI - Edição nº 00540 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8AAD4500F481724EADD0773B2F76E9DF

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO
- DECRETO Nº 022/2019 - DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BAHIA.  
DECRETO Nº 023/2019 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NO PRÓXIMO DIA 18 DE ABRIL DE 2019.
- EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
- PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019  
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019  
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DÍVIDA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA EXTRATO DE CONTRATO

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.714.803/0001-50, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78.

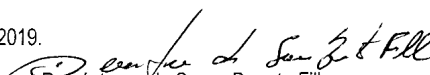
**SIGNATÁRIOS:** Demóstenes de Sousa Barreto Filho, Prefeito, e Everaldo Aparecido Pavan, sócio administrador;

**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** SEM ÔNUS financeiro.

**VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Ibipeba, 29 de março de 2019.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DÍVIDA - CNPJ 13.714.803/0001-50

📍 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000

☎ 74 3648.2110 🏠 74 3648.2120 ✉ pmibipebatributos@hotmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº 022 de 12 de abril de 2019

Dispõe sobre a antecipação da realização da feira livre do Município de Ibipeba para o dia 18 de abril de 2019, em face do feriado Nacional de 19 de abril de 2019 e dá outras providências.

**Considerando**, que o feriado de 19 de abril de 2019 caiu na próxima sexta-feira, dia de realização da feira livre do Município de Ibipeba;

**Considerando**, que a realização da feira em tal dia poderá prejudicar o comércio local, os próprios feirantes, e a comunidade em geral, Aja vista a inexistência de estrutura administrativa que lhe dê suporte.

**RESOLVE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA-BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretada a antecipação da feira livre deste Município do dia 19/04/2019 para o dia 18/04/2019, em face do feriado Nacional de Sexta Feira da Paixão.

**Art. 2º**- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2019.

Demostenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 023 DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,  
NO PRÓXIMO DIA 18 DE ABRIL DE  
2019.**

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito Municipal de Ibipeba, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.** — Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 18 de Abril de 2019, em virtude do Feriado de Sexta Feira da Paixão dia 19 de abril de 2019.

**Art. 2.**— Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3.** — O expediente normal será retomado no próximo dia 22 de Abril de 2019, a partir das 08:00 horas da manhã.

**Art. 4.** — Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

**Art. 5.** — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2019.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

**O MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA**, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a partir do dia 15 de abril de 2019, no horário das 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de IBIPEBA, BA, sito a Praça 19 de Setembro, s/º, centro, nesta cidade, estará procedendo à abertura de **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e microempreendedores individuais para integrar o cadastro de Prestadores de serviços mecânicos, objetivando atender demanda com manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do Município, que está disponível na sede da Prefeitura ou no site <http://pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Ibipeba-BA, 12 de abril de 2019

Edésio Micael Szervinks Mendonça  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019 Data: 25 de abril de 2019, Hora: 09:00 OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços Gráficos destinados a manutenção dos serviços das Secretarias Municipais. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019 Data: 25 de abril de 2019, Hora: 11:00 OBJETO: Contratação de instituição bancária, em caráter de exclusividade, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes de folha de pagamento dos servidores públicos municipais e, sem exclusividade, serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento do Município de Ibipeba. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior oferta

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 Data: 25 de abril de 2019, Hora: 14:00 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições e reforma de pneus, câmaras de ar, baterias, para atender às demandas do Município de Ibipeba/BA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipeba - BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas., IBIPEBA/BA, EM 11 de abril de 2019. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro